

Fernando Molica

Bikes elétricas: Centrão sobre rodas

Os pilotos de bicicletas elétricas são uma espécie de tradução sobre rodas do Centrão: não têm o menor compromisso com as regras, circulam pela direita, pelo centro e pela esquerda com a mesma naturalidade, não se impõem limites, desfrutam de impunidade, adoram andar pela contramão e não dão a menor bola para a opinião dos outros.

Por alguma razão desconhecida, os sujeitos que elaboram e regulamentam as leis de trânsito acharam por bem dar uma espécie de passe livre para quem compra uma dessas bikes, que podem rodar sem placas.

É como se a baixa potência de seus motores fosse uma espécie de atestado de incapacidade de produção de danos.

Na prática, as aquelas máquinas não são máquinas, mas não objetos circulantes não-identificados e inclassificáveis: têm rodas, motor, podem chegar a 45 km/h — e isso não é pouco —, mas não são motocicletas.

Para as autoridades de trânsito, rotular esses meios de transporte seria assim o mesmo que tentar estabelecer parâmetros ideológicos para o pessoal do Centrão, restringir sua capacidade de ir, vir, de fazer o que bem entende.

Os privilégios concedidos a bicicletas elétricas são incompatíveis com o bom senso. Se o fato de os pouco potentes motores dessas tira tira delas a característica de veículo motorizado,

meu carro 1.0 também não deveria ser considerado carro perto de uma dessas SUVs grandalholas: eu deveria ter direito a rodar pelo acostamento, ultrapassar sinais vermelhos, estacionar em qualquer local.

Silenciosas como parlamentares que, no escuro, articulam benesses para o Banco Master ou para a Refit, não são detectáveis por um dos nossos sentidos, a audição. Pequenas, podem ser enfiadas — e o são — em qualquer espaço entre carros e pedestres. Infiltram-se no trânsito como representantes do Centrão na máquina pública.

Circulam sem restrições pelas calçadas, parques e pela contramão das ruas do mesmo jeito que seus correspondentes no mundo político entram e saem de palácios de governo (de qualquer governo), de estatais, de agências reguladoras.

Para os donos de bikes elétricas, as ruas são uma espécie de Codevasf, aquela receptora universal de emendas parlamentares e distribuidora de tantos carinhos.

Azaz o nosso, que vivemos sem direito à carta branca que dá plenos poderes às bikes elétricas e aos caras do Centrão. Que tratemos de redobrar nossos cuidados ao andar pelas ruas, nunca se sabe quando seremos vítimas de uma bicicleta perdida, de um CDB sem fundos do Master ou de um aumento de impostos para compensar a grana que deixou de ser paga pela Refit.

Tales Faria

Para apaziguar Alcolumbre, Lula manda mensagem ao Congresso

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) deve enviar nesta semana, se não, nesta segunda-feira mesmo, a mensagem formal ao Congresso indicando o advogado-geral da União, Jorge Messias, para ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

No domingo, 30, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), divulgou nota reclamando da demora do Executivo em enviar ao Congresso a mensagem.

“Feita a escolha pelo presidente da República e publicada no Diário Oficial da União, causa perplexidade ao Senado que a mensagem escrita ainda não tenha sido enviada, o que parece buscar interferir indevidamente no cronograma estabelecido pela Casa, prerrogativa exclusiva do Senado Federal”, disse a nota.

Procurada pela coluna, a Assessoria do presidente informou que a mensagem “será enviada em tempo hábil”, ou seja, a tempo da sabatina marcada para o próximo dia 10 de dezembro, a que ele Messias será submetido na Comissão de Constituição e Justiça do Senado (CCJ).

A explicação do Planalto é de que, junto com a mensagem, costuma-se enviar uma documentação que normalmente leva cerca de 12 dias para a sua elaboração.

A indicação de Messias foi publica no Diário Oficial no dia 20. Portanto, os 12 dias vencem no dia 2 de dezembro. É por volta do dia 2, terça-feira, que a mensagem provavelmente será enviada.

Na verdade, Lula não quer briga com Alcolumbre. O ministro da Comunicação, Sidônio Palmeira, acrescenta que não há “qualquer solicitação de cargo, emendas, nenhum pedido de Alcolumbre ao governo”.

Com isso, o Palácio do Planalto se apressa em desmentir notícias de que Alcolumbre pressiona contra a indicação de Messias para chantagear o governo e obter benesses tais como a de indicar um afiliado político para presidente do Banco do Brasil.

Na nota que divulgou neste domingo, o presidente do Senado lembra que também é presidente do Congresso e acusa:

“É nítida a tentativa de setores do Executivo de criar a falsa impressão, perante a sociedade, de que divergências entre os Poderes são resolvidas por ajuste de interesse fisiológico, com cargos e emendas. Isso é ofensivo não apenas ao presidente do Congresso Nacional, mas a todo o Poder Legislativo. Em verdade, trata-se de um método antigo de desqualificar quem diverge de uma ideia ou de um interesse de ocasião.”

Até a semana passada, Alcolumbre vinha centrando suas críticas no líder do governo no Senado, o petista Jaques Wagner (BA). Ele atribuía a pressões de Wagner em favor de Jorge Messias o fato de o presidente ter preferido seu indicado para o STF, o senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

Mas com a nota deste domingo, o presidente do Senado acenou com uma mudança de alvo, agora contra o governo. Se o mal-estar contra Jaques Wagner já era ruim, a ampliação da briga para o governo é tudo o que Lula não quer.

Wagner e o líder do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (PT-AP), têm dito que Lula chamará Alcolumbre para uma conversa tão logo o clima melhore.

Na CCJ, o governo ainda não tem votos suficientes para aprovar Messias, mas está próximo de conseguir, segundo levantamento do próprio Alcolumbre. No plenário do Senado, no entanto ele ainda está longe dos 41 votos necessários.

Alcolumbre tem dito que não pedirá votos contra Messias, mas dá sinais contraditórios. Contou a senadores que poderia votar em qualquer outro indicado, “menos o Messias”.

O advogado-geral, que está em campanha pedindo audiências aos senadores, ainda não conseguiu marcar com o presidente do Senado.

Ives Grandha

A não aplicabilidade da Lei Magnitsky no Brasil

O Ministro Gilmar Mendes declarou que deve haver uma lei proibindo a aplicação da Lei Magnitsky no Brasil. Tenho grande admiração e já escrevo livros com ele, pois somos amigos há 45 anos. Ainda assim, tenho a certeza de que essa lei não é aplicável no país, razão pela qual, a meu ver, não há necessidade dessa proibição. Ora, a Lei Magnitsky não tem efeito na legislação brasileira, diferentemente do que ocorre nos Estados Unidos.

Entretanto, o que pode acontecer — dependendo da forma como a Lei Magnitsky for aplicada pelo governo americano — é que atinja as empresas que trabalham tanto nos Estados Unidos quanto no Brasil.

Tem razão o Ministro Gilmar Mendes ao dizer que a referida lei não é aplicável e não pode ser aceita no Brasil. Contudo, as empresas que trabalham nos dois países podem enfrentar problemas, pois se o governo americano for ao extremo de exigir que tais empresas se sujeitem a essa lei no território brasileiro — desobedecendo, portanto, no Brasil, o que é imposto às empresas americanas em relação a uma condenação —, poderão ser multadas, prejudicadas e até proibidas de trabalhar nos EUA.

Não há, entretanto, ferimento à soberania nacional de qualquer país. Se as empresas que estiverem no Brasil entenderem que serão prejudicadas porque negociam nos Estados Unidos, e estes limitarem suas atividades por força da Lei Magnitsky, caberá a elas decidirem se aceitam ou não essa exigência e, não aceitando, arcar com as consequências nos EUA.

Se não aceitarem e os Estados Unidos quiserem puni-las, terão a opção de deixarem de atuar naquele país. Se as empresas aceitarem, significa que aplicarão no Brasil aquilo que é imposto pelo governo americano, a fim de não serem prejudicadas nos Estados Unidos.

Reitero que a soberania não está em jogo e o Ministro Gilmar Mendes tem razão, mas não é necessária norma alguma para dizer que a Lei Magnitsky não é aplicável no Brasil.

Outra coisa são as consequências para as empresas que optarão por seguir o regime americano, trabalhando ou tendo relações nos Estados Unidos. São, pois, essas empresas que podem sofrer as sanções nos Estados Unidos, com reflexos para todos os países do mundo.

Isso é bom esclarecer para não dar a impressão de que está ocorrendo interferência internacional em território brasileiro. Resumindo, no Brasil, aplicam-se as leis brasileiras; nos Estados Unidos, as leis americanas, sendo que a Lei Magnitsky permite que se apliquem sanções a empresas que lá trabalham.

Embora a lei não tenha efeito per se no Brasil, as decisões tomadas por empresas multinacionais em face das sanções americanas criam um precedente de adequação voluntária a uma norma estrangeira. Esse alinhamento, motivado pela necessidade de acesso ao mercado dos EUA, não deve ser confundido com a recepção formal da Lei Magnitsky pelo sistema legal nacional, mas sim como uma consequência da globalização econômica e da interconexão financeira.

Ademais, é fundamental considerar a perspectiva da nossa política externa e das relações diplomáticas entre Brasil e Estados Unidos diante de tais cenários. Caso o governo americano intensifique a aplicação extraterritorial de suas sanções, levando a um impacto significativo em empresas sediadas no Brasil que operam nos EUA, o Brasil poderá se sentir compelido a tomar medidas protetivas, não necessariamente para “proibir” a Magnitsky, mas para salvaguardar o ambiente de negócios nacional contra o que poderia ser visto como uma pressão indevida.

Isso que é importante realçar, para que não reste nenhuma dúvida de que a soberania brasileira está garantida.

***Ives Gandra da Silva**

Martins é professor emérito das universidades Mackenzie, Unip, Unifieo, UniFMU, do Ciee/O Estado de São Paulo, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército (Eceme), Superior de Guerra (ESG) e da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 1ª Região, professor honorário das Universidades Austral (Argentina), San Martin de Porres (Peru) e Vasili Goldis (Romênia), doutor honoris causa das Universidades de Craiova (Romênia) e das PUCs PR e RS, catedrático da Universidade do Minho (Portugal), presidente do Conselho Superior de Direito da Fecomercio -SP, ex-presidente da Academia Paulista de Letras (APL) e do Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp).